

Alerta Epidemiológico :: Influenza Aviária :: Bonito/MS

A Influenza Aviária (IA), também conhecida como gripe aviária, é uma doença infecciosa, causada pelos vírus influenza, que pode infectar aves e mamíferos, incluindo humanos. De acordo com a Organização Mundial de Saúde Animal, desde janeiro de 2022, observam-se surtos ocasionados pelo vírus Influenza subtipo A de alta patogenicidade (IAAP - H5N1) em aves domésticas e silvestres, em diversos países da região das Américas.

O primeiro caso no Brasil foi identificado em 15 de maio de 2023 e, desde lá, já foram notificados 100 focos em aves silvestres e três focos em aves de subsistência. **O estado de Mato Grosso do Sul por sua vez, identificou em 18 de setembro de 2023, o primeiro foco de IAAP em ave de subsistência, no município de Bonito.**

Diante da confirmação do caso, as medidas sanitárias cabíveis estão sendo aplicadas pelo Serviço Veterinário Oficial (IAGRO), para contenção e erradicação do foco. Paralelamente, a vigilância dos humanos expostos é conduzida pela Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a Nota técnica nº 38/20023 - CGVDA/DPNI/SVSA/MS, que apresenta as orientações para vigilância da influenza aviária em humanos.

Considerando o caráter zoonótico e potencial pandêmico da doença, bem como o aumento dos casos em aves, mesmo não havendo relato de circulação de Influenza Aviária A (H5N1) em seres humanos no país, sugere-se considerar, oportunamente, a adoção de medidas para o enfrentamento de possíveis casos no território estadual e nacional.

A ocorrência do foco confirmado de IAAP em aves de subsistência não traz restrições ao comércio internacional de produtos avícolas brasileiros. O consumo e a exportação de produtos avícolas permanecem seguros.

O Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA) segue alertando a população para que não recolham as aves que encontrarem doentes ou mortas e acionem o serviço veterinário mais próximo para evitar que a doença se espalhe.

Não há mudanças no status brasileiro de livre da influenza aviária perante a Organização Mundial de Saúde Animal (OMSA), por não haver registro da doença na produção comercial.

Recomendações

- Identificar as pessoas expostas às aves;
- Monitorar os expostos;
- Recomendar medidas de prevenção para os expostos e contatos;
- Acompanhar e recomendar isolamento dos casos suspeitos, prováveis ou confirmados;
- Coletar amostra clínica dos casos **suspeitos sintomáticos** e enviar para o LACEN MS;
- Tratamento sintomático dos casos suspeitos, prováveis ou confirmados;
- Rastrear e monitorar os contatos;
- Notificar imediatamente todos os casos suspeitos, prováveis ou confirmados.

Considerando as observações descritas acima, este ALERTA visa melhorar a identificação, notificação, investigação e diagnóstico de casos suspeitos de influenza aviária em humanos no Mato Grosso do Sul e para condução das ações de controle da doença.

Referências

BRASIL. Ministério da Agricultura e Pecuária. Nota Técnica Conjunta nº 2/2023/ DSA/SDA/MAPA. Orientações técnicas gerais para prevenção da disseminação da Influenza Aviária de Alta Patogenicidade (IAAP) em aves silvestres. Brasília, 2023. Disponível em: https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/sanidade-animal-e-vegetal/saude-animal/programas-de-saude-animal/pnsa/influenza-aviaria/manuais-planos-e-notas-tecnicas/sei_mapa-28870887-nota-tecnica-conjunta-aves-e-mamiferos.pdf

BRASIL. Ministério da Saúde. Nota técnica nº 38/2023-CGVDI/DPNI/SVSA/MS. Substituição da Nota Técnica nº 35/2023 - CGVDI/DPNI/SVSA/MS, contendo orientações novas e atualizadas para a vigilância da influenza aviária em humanos. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/notas-tecnicas/2023/nota-tecnica-35-2023-cgvdi-dpni-svsa-ms/>



Plantão CIEVS Estadual

DISQUE-NOTIFICA

0800-647-1650

(67) 98477-3435 (ligações, SMS, WhatsApp - 24 horas)

(67) 3318-1823 (expediente)

E-NOTIFICA

cievs.ms@hotmail.com (24 horas)

cievs@saude.ms.gov.br (expediente)

ENDEREÇO

Rua Delegado Osmar de Camargo, s/nº, Parque dos Poderes - Jardim Veraneio
CEP: 79.037-108 - Campo Grande / MS

Governador do Estado de Mato Grosso do Sul	Eduardo Correa Riedel
Secretário de Estado de Saúde	Maurício Simões Corrêa
Secretária de Estado de Saúde Adjunta	Crhistine Cavalheiro Maymone Gonçalves
Superintendência de Vigilância em Saúde	Larissa Domingues Castilho de Arruda
Coordenadoria de Emergências em Saúde Pública	Karine Ferreira Barbosa
Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica	Danielle Galindo Martins Tebet
Coordenadoria de Saúde Única	Danila Fernanda Frias
Gerência de Zoonoses	Camile Sanches Silva
Gerência de Influenza e Doenças Respiratórias	Lívia de Mello Almeida Maziero

Elaboração Camile Sanches Silva
Daniel Henrique Tsuha
Lívia de Mello Almeida Maziero